



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Campus Fraiburgo

Edital Grêmio Estudantil - 001/2019
ELEIÇÃO DO GRÊMIO ESTUDANTIL
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS FRAIBURGO

A Comissão Eleitoral, juntamente com o Grêmio Estudantil – Revolução Estudantil, tornam público o presente edital de convocação para inscrição das chapas que concorrerão às eleições do Grêmio Estudantil Gestão 2019-2020.

1.0 – Comissão Eleitoral:

1.1 São deveres da Comissão Eleitoral:

- I – Coordenar todo o processo eleitoral;
- II – Homologar, ou não, a inscrição das chapas;
- III – Garantir a lisura do pleito;
- IV – Fiscalizar o material de propaganda eleitoral;
- V – Apurar os votos.

2.0 – Inscrições:

2.1 As inscrições serão realizadas no período de 27/05/2019 a 10/06/2019, por meio do formulário no Anexo I.

2.2 Podem se inscrever discentes, regularmente matriculados no Ensino Médio Integrado, PROEJA e Técnico Subsequente.

2.3 As inscrições das chapas deverão ser entregues a Coordenação Geral de Ensino.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Campus Fraiburgo

2.4 As chapas deverão ser compostas por 11 discentes, seguindo a seguinte composição, conforme estatuto:

I – Presidente

II – Vice-Presidente

III – Secretário-Geral

Suplente:

IV – Tesoureiro-Geral

Suplente:

V - Diretor Social

VI - Diretor de Imprensa

VII - Diretor de Esportes

VIII- Diretor de Cultura

IX - Diretor de Pesquisa

2.3 A homologação das chapas inscritas será divulgada no dia 13/06/2019.

3.0 Campanha

3.1 O período de campanha eleitoral será realizado de 14/06/2019 a 28/06/2019, nas dependências da instituição, no horário de intervalo e término de cada curso. Poderão passar nas salas de aula com a autorização da Coordenação Geral de Ensino.

4.0 Eleição

4.1 O voto é facultativo e podem votar discentes, regularmente matriculados no Ensino Médio Integrado, PROEJA e Técnico Subsequente.

4.2 A eleição acontecerá no dia 02/07/2019, no horário das 14h00 às 15h00 e das 19h00 às 20h00. No momento da votação todos os alunos deverão apresentar



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Campus Fraiburgo

um documento com foto à mesa receptora.

4.3 Cada chapa poderá designar 01 (um) fiscal identificado com crachá para acompanhar a votação e apuração.

4.4 A apuração ocorrerá no dia 03/07/2019 no período matutino.

5.0 Posse e Mandato

5.1 A posse da Diretoria será no dia 05/07/2019.

5.2 A chapa eleita terá a gestão de 18 (dezoito) meses.

6.0 Disposições Finais

6.1 Os casos omissos não contemplados por este edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, com o Grêmio Estudantil – Revolução Estudantil e com a Coordenação Geral de Ensino.

Fraiburgo, 24 de maio de 2019.

Presidente - Comissão Eleitoral



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Campus Fraiburgo

ANEXO I

Nome da Chapa _____

I – Presidente _____

II – Vice-Presidente _____

III – Secretário-Geral _____

Suplente: _____

IV – Tesoureiro-Geral _____

Suplente: _____

V - Diretor Social _____

VI - Diretor de Imprensa _____

VII - Diretor de Esportes _____

VIII- Diretor de Cultura _____

IX - Diretor de Pesquisa _____